

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

Edição nº 1672

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	4
Concursos Públicos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	13
---------------	----



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 1515/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 115 a 120, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00113/2014-2**, publicar extrato do **Improvemento do Recurso Hierárquico** da decisão desta Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 245/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA CRISTINA VILANI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3399737, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, uma vez por semana, a contar de 25 de maio de 2015, até ulterior deliberação (Port. 1362/2015).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00386/2015-3, a pedido, o servidor efetivo ANTONIO GILBERTO DOS REIS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n.º 3423085, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Coordenador, FGE-12, acrescida da gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei n.º 9.504/1992, e conforme artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme

artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1479/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 9302-0900/03-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Luiz Afonso Alencastre Escosteguy**, matrícula n.º 14955059; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Fiat, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA**: 29 de abril de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 718-09.00/11-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/11**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. - ME; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 39/11, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2015; reajuste do valor do contrato, a contar de 1º de abril de 2015, no percentual de 3,16%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 304,68; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, item 5.6, e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PROCESSO Nº 000084-09.00/14-7**

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO**: acréscimo, ao objeto do ajuste, de 01 posto de vigilância armada, 08hs48min., segunda a sexta,



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

diurno, a contar do quinto dia útil subsequente à ordem de serviço emitida pela área técnica, para a Promotoria de Justiça de São José do Norte/RS, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante "A": R\$ 2.471,79, Montante "B": R\$ 549,49, Montante "C": R\$ 313,41 (estimado) e Montante "D": R\$ 276,24; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 000084-09.00/14-7

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a Apostila, bem como o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 085/2014, celebrado com a empresa ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2014, para fazer constar que:

- os valores resultantes do reequilíbrio, na apostila publicada no Diário Oficial deste Ministério Público de 06 de março de 2015, referente ao Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 085/2014, são os seguintes e não como constou:

Montante "A": R\$ 273.525,42;

Montante "B": R\$ 48.342,38;

Montante "C": R\$ 23.896,51 (valor estimado);

Montante "D": R\$ 24.346,81.

- os valores lançados no 6º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 085/2014, publicada no Diário Oficial deste Ministério Público de 17 de março de 2015, são os seguintes e não como constou:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Montante "A": R\$ 2.471,79;

Montante "B": R\$ 545,94;

Montante "C": R\$ 313,41 (valor estimado);

Montante "D": R\$ 199,48.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Montante "A": R\$ 271.053,63;

Montante "B": R\$ 47.796,44;

Montante "C": R\$ 23.583,10 (valor estimado);

Montante "D": R\$ 24.147,33.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014
PROCESSO N.º 1035-09.00/14-8
PREGÃO N.º 23/2014.

Fornecedor: Distribuidora Phenix Ltda ME. Descrição:

Item	Objeto	Qtd	V.Unit.	V. Total
1.3	SUPORE DE EXTINTOR DE BASE TRIPÉ PARA EXTINTORES DE PESO 4/6 KG NO MODELO PQS. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM PRETO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
1.4	SUPORE DE EXTINTOR DE BASE TRIPÉ PARA EXTINTORES AP10L, CO2 OU PQS 12 KG. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM PRETO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO.	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
1.5	EXTINTOR PORTÁTIL COM 06 KG DE PÓ BC- CAPACIDADE EXTINTORA: 20B:C – VALIDADE DA CARGA 01 ANO.	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
1.6	EXTINTOR PORTÁTIL COM 06 KG DE PÓ ABC- CAPACIDADE EXTINTORA: 3-A:20-BC – VALIDADE DA CARGA 01 ANO.	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
1.7	EXTINTOR PORTÁTIL COM 04 KG DE PÓ ABC- CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A:20-BC – VALIDADE DA CARGA 01 ANO.	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
1.9	EXTINTOR PORTÁTIL COM 06 CO2 CAPACIDADE EXTINTORA: 5BC – VALIDADE DA CARGA 01 ANO.	3	R\$ 360,00	R\$ 918,00

Valor Total da aquisição: R\$ 3.696,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 22 de maio de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 843-09.00/15-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/15

CONTRATADA: LICITEC TECNOLOGIA LTDA. - ME; **OBJETO:** aquisição de aparelhos de televisão, abaixo especificados, conforme especificações constantes no Edital e seu Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA MODELO
03	APARELHO DE TELEVISÃO, LED, SMART TV, COM A DIMENSÃO DA TELA DE 55 POLEGADAS.	2	SAMSUNG/ UN55H6103

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222. **FUNDAMENTO LEGAL** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 174/2015
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA
DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR-ADMINISTRAÇÃO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 170/2015 – REPUBLICAÇÃO

RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAIS
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor-Administração, Classe "R", a que se refere o Edital nº 451/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 09 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra o Resultado e Classificação Provisórios do Concurso;
- II. **PUBLICAR o Resultado e Classificação Finais do Concurso**, nos termos do Capítulo XI do Edital nº 451/2014, constantes no Anexo Único deste Edital, conforme segue:
 - a) Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência;



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

b) Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;

III. **HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público** para o provimento do cargo de Assessor-Administração, Classe "R", nos termos do Capítulo XIII do Edital nº 451/2014;

IV. **TONAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Procurador-Geral de Justiça, em Exercício.

IVORY COELHO NETO,
Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVOS DO CONCURSO

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSCR*	CE*	LP*	LEG*	INF*	TOTAL DE PONTOS PROVA OBJETIVA	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF PROV*
BRUNO MONTES SAQUETTE	63526	20	11	7	7	68,25	5	73,25	1
FERNANDA KALIL STEINBRUCH	62333	21	10	8	6	68,80	4	72,8	2
ALEXANDER TOSO PAESE	62415	18	11	9	9	69,15	1	70,15	3
MÁRCIO MARTINS DA CUNHA	63094	17	9	8	9	63,1	6	69,1	4
FELIPE LOTTERMANN RIZZARDO	63370	17	11	7	9	64,85	4	68,85	5
VLADIMIR GARCIA STIBORSKI	63157	19	11	8	8	68,7	-	68,7	6
JONATHAN VARGAS LOPES	62741	18	11	5	9	64,15	4	68,15	7
FABIANO CÁSSIO SOARES	63068	16	11	7	8	62,05	6	68,05	8
LUIZA MARIA SCHMIDT REI-CHARDT	62864	18	11	6	5	61,4	6	67,4	9
LUIZ ALBERTO MARIN	62560	16	11	8	7	62,3	5	67,3	10
MARCELO ALMEIDA DE CAMARGO PEREIRA	62639	17	9	5	7	57,35	8	65,35	11
ANA PAULA BIASON	62291	15	13	4	7	58,5	6	64,5	12
BRUNO OLIVEIRA FRAGA	63015	17	10	7	9	63,35	1	64,35	13
BERNARDO HORN	63564	17	10	6	8	61,10	3	64,1	14
LUCIANO PEREIRA VENTURINI	62449	18	11	7	6	63,65	-	63,65	15
CARLOS VIEGAS NETO	62570	15	10	6	7	56,50	7	63,5	16
BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO	62289	15	11	5	7	56,75	6	62,75	17
CARINA CRISTIANA SCHILLING	62818	15	11	8	9	62,50	-	62,5	18
ALEX ANDRÉ OSTERKAMP	63499	17	11	5	9	62,35	-	62,35	19
GABRIEL DUARTE DO AMARAL JUNIOR	63557	17	12	5	7	61,85	-	61,85	20



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

SUÉLEN ZANOTELLI	62523	16	10	4	8	56,80	4	60,8	21
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES	62490	17	9	6	9	60,60	-	60,6	22
WILLIAM CAMARGO VITORINO	63137	16	9	8	7	59,30	-	59,3	23
CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI	62983	17	9	6	6	57,60	-	57,6	24
MARCELO FONTANA	63093	15	9	8	6	56,50	-	56,5	25
GABRIELA VIEIRA VARGAS	62391	15	9	4	9	54,50	-	54,5	26
MAURICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS	62827	15	9	3	5	49,25	-	49,25	27

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito.

***Legenda:**

INSC – número de inscrição do candidato

CE – número de acertos em Conhecimentos Específicos

LP – número de acertos em Língua Portuguesa

LEG – número de acertos em Noções de Direito e Legislação

INF – número de acertos em Informática

CLASSIF PROV – classificação provisória

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 05/2015 – CAOCON

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

IC 00711.00058/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar degradação ambiental por funcionamento de empresa detentadora sem a devida licença de operação expedida pelo órgão competente. Local do Fato: Estrada Municipal do Silvestre, Km 20, 5º Subdistrito, Alegrete/RS. Autores do Fato: Parceria Agrocerias e Bruno Bernardes Lyra. Investigados: Bruno Bernardes Lyra e Parceria Agrocerias. Local do Fato: Alegrete.

IC 00728.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de Objeto: apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Cemitério da Localidade de Passo do Seringa, linha Alto da Boa Vista. Investigado não informado. Local do Fato: Cachoeira do Sul.

IC 00748.00080/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de Objeto: possíveis danos ambientais e aos consumidores, pelo abastecimento de água, em tese contaminada, por parte do Samae, ocorrido ente os dias 12 e 14 de abril do corrente ano. Partes: Denise Pessoa (Representante); Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) (Representado). Investigado não informado. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00084/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de Objeto: Comissão de Formandos dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Serviço Social da Faculdade Anhanguera Educacional. Partes: Faculdade Anhanguera Educacional. Investigado não informado. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00089/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias Do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de Objeto: Falta de peritos no Município de Caxias do Sul. Partes: 5ª Promotoria de Justiça Especializada - Representante; IPERGS - Representados. Local: Caxias do Sul - RS. Investigado não informado. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00763.00033/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado e açougue Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., de Erechim. Investigado: Cooperativa de Produção e



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00034/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda., de Erechim. . Investigado: Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00035/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado e açougue Neide Terezinha Hubner Zotti, de Erechim. Investigado: Neide Terezinha Hubner Zotti. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no restaurante Saiteki Comércio de Alimentos Ltda., de Erechim. Investigado: Saiteki Comércio de Alimentos Ltda. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00037/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no restaurante Baldissera e Cia Ltda ME, de Erechim. Investigado: C. Baldissera e Cia Ltda ME. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00038/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no bar e mercado Jorge Luis Jager, de Erechim. Investigado: Estabelecimento Jorge Luis Jager. Local do Fato: Erechim.

IC 00771.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Cíntia Foster de Almeida - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: investigar a não observância do artigo 64 da Lei 4591/64 e o descumprimento da Recomendação expedida pelo Ministério Público em 12/11/2014 Investigado: Jornal O Farroupilha, através de seu Diretor, Jorge E. Bruxel. Local: Farroupilha/RS. Investigado: Jornal O Farroupilha. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Cíntia Foster de Almeida - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: desconformidade de amostra de maçã distribuída pela Silvestrin Frutas Ltda. com a legislação vigente, tendo em vista nível excessivo de resíduo de agrotóxico. Requerida: Silvestrin Frutas Ltda. Investigado: Silvestrin Frutas Ltda. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00788.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio Da Silva Leiria – Promotor de Justiça em substituição, com a finalidade de apurar problemas no direcionamento de ligações de emergência para a Brigada Militar de Serafina Corrêa. Investigados: Operadora Oi e Operadora

Tim. Local do Fato: Serafina Corrêa.

PI 00788.00028/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria – Promotor de Justiça em substituição, com a finalidade de apurar a deficiência dos serviços de telefonia prestados pela investigada em razão da ausência do serviço de vozes e dados junto ao Distrito Industrial de Guaporé. Investigado: Empresa Oi S/A. Local do Fato: Guaporé.

IC 00807.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos com a finalidade de OBJETO: comércio de medicamentos sem alvará sanitário, sem presença de profissional responsável técnico, armazenamento de medicamentos em local inadequado, comercializar antimicrobianos sem a presença de profissional responsável técnico, dispensar medicamentos sem prescrição médica, executar de forma inadequada o preenchimento de notificação de receita e receita de controle especial. Investigado: Drogaria Cavazzola Ltda, representada por seu proprietário Luiz Carlos Cavazzola. Local: Rua Rui Barbosa, nº 183, Centro, Marcelino Ramos-RS. Investigado: Drogaria Cavazzola Ltda. Local do Fato: Marcelino Ramos.

PI 00814.00043/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a regularidade das atividades do empreendimento Felipe Fernandes, localizado na Rua Presidente Lucena, n.º 2510, Bairro Primavera, nesta cidade. Investigado: Felipe Fernandes. Local: Rua Presidente Lucena, n.º 2510, Bairro Primavera, nesta cidade. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar a venda de medicamentos em valores acima do estabelecido pelo mercado em geral. Local: Pelotas Investigado: Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

IC 00832.00122/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo. Investigado: Dalla Supre Comércio de Alimentos Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00127/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, 1º Promotor de Justiça- Designação Especial, da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais danos aos consumidores provenientes de exercício irregular da medicina. Investigados: Carolina Umpierre De Moraes e Vivant Clínica de Saúde Ltda. - ME. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00131/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de apurar afronta ao CDC proveniente da disciplina



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

normativa em vigor no RS sobre a possibilidade de passageiros em pé nas linhas intermunicipais de ônibus. Investigado: Daer. Local do Fato: RS

IC 00832.00135/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de investigar eventuais danos a consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, de modo a colocar em risco a saúde de seus consumidores. Investigado: Panifício e Confeitaria Brasília Ltda. - EPP. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00136/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de investigar eventuais danos a consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, de modo a colocar em risco a saúde de seus consumidores. Investigado: Casa de Carnes Santo Ângelo Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00137/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de investigar eventuais danos a consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, de modo a colocar em risco a saúde de seus consumidores. Investigados: Associação dos Permissionários do Mercado Público de Porto Alegre e Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00138/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre com a finalidade de deficiência na prestação de serviços. Investigado: Reunidas S/A Transportes Coletivos. Local do Fato: RS.

PI 00852.00032/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar lesão ao consumidor processo judicial 023/1.11.0008169-5. Investigado: WMS Supermercados do Brasil S/A. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00035/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível prática abusiva praticada pelo Supermercado Guanabara a consistir na diferença de preços entre produtos a constar nos anúncios no interior da loja (especialmente os em promoção) e os efetivamente cobrados no caixa. Investigado: Supermercado Guanabara S/A. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00872.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguar a regularidade das feiras de produtores rurais autorizadas pelo município de Santo Ân-

gelo. Local: Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

IC 00908.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara por Marcio Schenato - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara com a finalidade de Objeto: Apurar irregularidades sanitárias no abate de bovinos e suínos e a ausência de fiscalização do órgão responsável. Local: Linha Cachoeria Alta, Tapejara, RS. Investigado: Frigorífico Fontana e Bernardi Ltda ME. Local do Fato: Tapejara.

PI 00930.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de Objeto: Dano à tutela coletiva dos consumidores em razão da prática abusiva prevista no art.39, VIII, da Lei 8.078/90 decorrente da prestação de serviço impróprio ao consumo caracterizado pelo funcionamento clandestino, em desobediência ao art.14 da Lei nº 7102/83, da empresa de vigilância GAE Grupo de Ações Especiais Zeladoria e Portaria, com sede na RS 118, km 35, nº 3821, Distrito de Estância Grande, em Viamão/RS. Investigados: Gae Grupo de Ações Especiais de Zeladoria e Portaria e Marco Antônio Garcia de Fraga. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

CAROLINE VAZ,

Promotora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em substituição.

BOLETIM Nº 18/2015 - CAOCIVEL

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

IC 00852.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível irregularidade no processo de seleção de enfermeiros da municipalidade para ocuparem vagas na estratégia da família. Investigado: Município de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00133/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade a tratar da ausência de licitação para a realização de serviços pela empresa Luis Sednei Rosa da Silva - ME. Investigado: Câmara Municipal do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00136/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade a tratar da ausência de licitação para a realização de serviços pela empresa Ronaldo Gonçalves Bastos - ME. Investigado: Câmara Municipal de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00138/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade a tratar da ausência de licitação para a realização de serviços pela empresa Joel Fernando Cardoso Feijó - ME. Investigado: Câmara Municipal de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00104/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar suposta retirada irregular de aterro de estradas municipais, bem como diversas irregularidades na prestação de serviços públicos pela subprefeitura do Taim. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00031/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de subtração de veículo oficial do Município sob posse de servidor. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00103/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível descumprimento da Lei Municipal 7.229/2012, que estabelece a obrigação de participação de artista local na abertura de eventos musicais realizados na cidade do Rio Grande. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00107/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível concessão ilegal de notas fiscais de ISSQN ao SINDICAM pela Secretaria da Fazenda do Município do Rio Grande/RS. Investigado: Município de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00120/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa a decorrer do pagamento irregular de diárias. Investigado: Câmara de Vereadores de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00123/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 138/2014 da Prefeitura Municipal. Investigado: Município de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00061/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ilícito decorrente da aquisição de bem imóvel pela municipalidade. Investigado: Município de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível situação de

abandono de imóvel. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00033/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de examinar a constitucionalidade do Decreto Municipal n. 10.843, de 18 de outubro de 2010, que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação previsto na lei n. 5.141/97. Investigado: Município de Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marlise Martino Oliveira com a finalidade de apurar eventual irregularidade no pagamento de diárias, pela Corsan, quando do deslocamento do funcionário Leandro Ramos Vellozo para participar de reuniões promovidas pelos Indiágua/RS. Investigados: Companhia Riograndense de Saneamento e Leandro Ramos Vellozo. Local do fato: Rosário Do Sul.

PI 00856.00008/2015 2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marlise Martino Oliveira com a finalidade de verificar a aplicação dos recursos do Fundeb, nos anos de 2013 e 2014, pelo Município de Rosário do Sul. Investigado: Município de Rosário do Sul. Local do Fato: Rosário Do Sul.

PI 00856.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Bruno Amorim Carpes com a finalidade de averiguar eventual irregularidade, por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, em liberar os corpos para as funerárias sem a prévia emissão da declaração de óbito, tendo em vista as disposições contidas na Resolução n.º 1779/2005 e no manual de Declarações de Óbito do Conselho Federal de Medicina e Ministério da Saúde, figurando como investigado o Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora e como interessada a Funerária Angelus. Investigado: Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora. Local do Fato: Rosário do Sul.

PI 00856.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Bruno Amorim Carpes com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no âmbito do Centro de Formação de Condutores de Rosário do Sul.

Investigado: Centro de Formação de Condutores de Rosário do Sul. Local do Fato: Rosário do Sul.

IC 00856.00007/ instaurado na Promotoria de Justiça de Rosário do Sul por Marlise Martino Oliveira com a finalidade de apurar irregularidades na celebração, pelo Município de Rosário do Sul e pelas empresas Swift Amour S.A. e B.E.S - Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Representação LTDA., de contrato particular de promessa de compra e venda de imóvel público (o qual teria sido desapropriado da empresa Swift), sem observância ao regramento constante na Lei 8.666/93, sendo investigados o Município de Rosário do Sul, o Sr. Glei Cabrera Menezes, a Empresa Swift Amour Ltda e B.E.S. Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda. Investigados: Glei Cabrera Menezes, Município De Rosário Do Sul, Ney Da Silva Padilha e Swift Amour Ltda E B.E.S. Indústria, Comércio, Importação, Exportação E Representação Ltda. Local do Fato: Rosário Do Sul.

PI 00865.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes



com a finalidade de investigar possível superfaturamento envolvendo o conserto de ambulância do Corpo de Bombeiros, danificada em acidente de trânsito, nesta Cidade. Local do fato: Santa Maria. Investigado: Corpo de Bombeiros de Santa Maria - 4º CRB. Investigado: Corpo De Bombeiros De Santa Maria - 4º Crb . Local do Fato: Santa Maria.

IC 00865.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes com a finalidade de investigar possível prática de ato de improbidade administrativa pelo então Vice-Prefeito de Santa Maria ao constituir a PGM para atuar em sua defesa perante o TCE/RS. Local do Fato: Santa Maria/RS. Investigado: Werner Rempel. Investigado: Werner Rempel. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00873.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo por Hélder Müller Estivaete com a finalidade de apurar suposta irregularidade no edital de Leilão n.º 01/2014, item 2, do município de São Miguel das Missões/RS. Parte: Município de São Miguel das Missões. Local: São Miguel das Missões/RS. Investigado: Município de São Miguel das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00875.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha por Luis Cesar Gonçalves Balaguez com a finalidade de averiguar Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar prática de ato de improbidade administrativa praticado pelo servidor Mauro Pereira Ramos, oficial administrativo, matrícula nº 54, com envio da portaria instauradora do PAD. Investigado: Mauro Pereira Ramos. Local do Fato: Caraá.

IC 00878.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel com a finalidade de proteção ao patrimônio histórico e cultural da cidade de São Borja. Investigado: Município de São Borja. Local do Fato: São Borja.

IC 00881.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner Da Costa. Investigado: Município de Manoel Viana e Rafael Cáceres Castelan. Objeto: possíveis irregularidades na contratação de médico no Município de Manoel Viana. Local do Fato: Manoel Viana/RS.

IC 00881.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner Da Costa. Investigados: Município de São Francisco de Assis e SM Soares. Objeto: possível irregularidade na dispensa de licitação para transportes de resíduos sólidos. Local do Fato: São Francisco de Assis/RS.

IC 00887.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Valter Priebe com a finalidade de apurar a regularidade na revogação da Carta Convite 04/2015, cujo objeto era a contratação de serviços de animação e banda para o carnaval de 2015, tendo como investigado o Município de Arroio dos Ratos, tendo como investigado o Prefeito Municipal. Investigado não informado. Local do Fato: São Jerônimo.

IC 00891.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de apuração de irregularidades na concessão, vigência e fiscalização de licenças concedidas aos vendedores

ambulantes (camelôs) do centro comercial popular do Município de São Leopoldo. Investigado: Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de investigar irregularidades no provimento, lotação e assiduidade de médicos e agentes de saúde da Equipe Esf Paulo Couto. Investigados: Alex Almeida de Oliveira, Edson Ubiratan Dos Reis, Elias Ubirajara

Dos Reis, Marcelo Guatimozim Contreiras e Patrícia Kramer. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de investigar desvio de função e falta de responsáveis técnicos nas farmácias da Fundação Hospital Centenário. Investigado: Fundação Hospital Centenário. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de cobrança indevida de tributos pelo Município de São Leopoldo com base na Lei nº 8.108/2014..

Investigado: Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00008/ instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de apurar atos de improbidade administrativa praticados por Cláudia Nunes Morteo Ribas no âmbito do Sema. Investigado: Cláudia Nunes Morteo Ribas. Local do Fato: São Leopoldo.

PI 00897.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler com a finalidade de manifestação anônima relatando possíveis casos de irregularidade na Câmara Municipal De Vereadores de Quevedos, onde estaria ocorrendo acumulação ilegal de cargos. Investigados: Município De Quevedos e Poder Executivo Municipal de Quevedos. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00018/ instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler com a finalidade de investigar existência de risco aos usuários da ponte existente na divisa entre os Municípios de Quevedos e Jari, sobre o Rio Toropi, em razão da inexistência de guardas laterais. Investigados: Município de Quevedos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Humaita, nº 069, Centro, Quevedos RS. Investigado: Município De Quevedos. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler com a finalidade de apuração de possível omissão na criação do órgão municipal de trânsito em Dilermando de Aguiar e sua consequente integração ao Sistema Nacional de Trânsito SNT, em ofensa ao art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro. Investigado: Município de Dilermando de Aguiar. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00897.00041/ instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades na transferência da administração, execução e coordenação dos serviços de atendimento



de urgência no Município de São Pedro do Sul, prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, à iniciativa privada, tendo como investigado o Município de São Pedro do Sul. Investigado: Município de São Pedro do Sul. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00900.00028/2011 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís De Araujo com a finalidade de investigar suspeitas de superfaturamento nas seguintes obras públicas, pela disparidade de valores dos objetos licitados e contratados: praça municipal denominada Ulisses Guimarães; terminal rodoviário, banheiros e praça de alimentação; centro de saúde, Escola Tancredo Neves e Museu Municipal. Investigados: Amélio Francisco Kwiecinski e Melina Kwiecinski. Local do Fato: São Valentim.

IC 00901.00009/ instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiiranga por Paula Bittencourt com a finalidade de representação em face do Município de Sapiiranga Para fins de compelir o município a efetuar consertos nas ruas Reinaldo e rua padre antonio veiria, bairro Oeste, em Sapiiranga/RS. Investigado: município de Sapiiranga. Local do ato: Sapiiranga.

IC 00901.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça De Sapiiranga por Paula Bittencourt com a finalidade de apurar a construção irregular de galpão e de açude em imóvel localizado na Estrada Porto Palmeira, n.º 355, bairro Campo de Brasília, Zona Rural de Araricá/RS, condutas em tese levadas a efeito por Homero Leonço dos Santos, com a ciência do Município de Araricá/RS. Investigado: Homero Leonço dos Santos e Município de Araricá. Local do Fato: Sapiiranga.

IC 00905.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos Da Rosa Martins com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nos procedimentos adotados pela Prefeitura de Erval Seco quanto a alienação de bens inservíveis ao Município. Local: Erval Seco/RS. Partes: Município de Erval Seco. Investigado: Município de Erval Seco. Local do Fato: Seberi.

IC 00905.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos Da Rosa Martins com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nos procedimentos adotados pelo Município de Seberi quanto à alienação de bens inservíveis ao Município. Local: Seberi/RS. Partes: Município de Seberi. Investigado: Município de Seberi. Local do Fato: Seberi.

IC 00907.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hengdes Bitencourt com a finalidade de apurar irregularidade no processo licitatório Carta Convite nº 02/2015 (conserto de máquina Motoniveladora placa IOR 5939). Investigado: Tiago Zanotelli. Local do Fato: Município de Fontoura Xavier.

IC 00915.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Melissa Passos Soares com a finalidade de averiguar irregularidades na contratação de advogados temporários ou comissionados pela Prefeitura de Imbé, em detrimento a advogados aprovados em concurso público. Investigado Município de Imbé. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Melissa Passos Soares com a finalidade de investigar denúncia de irregularidades na liberação de servidores públicos municipais para organizar festa de aniversário do

Secretário Municipal de Obras de Tramandaí. Investigado: Secretaria Municipal De Obras De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00917.00049/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar as circunstâncias da não contratação do candidato JONAS DANIEL HERMANY, aprovado em primeiro lugar no processo seletivo para o cargo de estagiário com curso superior incompleto, regido pelo Edital nº 001/2015, do Município de Esperança do Sul. Investigado: Roberto Paulo Albring Prediger, Prefeito do Município de Esperança do Sul. Local do Fato: Esperança do Sul.

IC 00917.00050/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidades na relação jurídica mantida pelo Município de Três Passos com a empresa Calçados Correa LTDA., em especial no que diz respeito ao então Prefeito Municipal, Cleri Camilloti, durante o tempo em que tal empresa ficou instalada no Pavilhão A do Parque de Exposições Egon Júlio Goelzer (Parque da Feicap). Investigados: Charles Michael da Fonseca Correa, Cleri Camillotti, Indústria Calçados Correa e João Correa. Local do Fato: Três Passos.

PI 00922.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiiana por Jocelaine Dutra Pains com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de monitoramento eletrônico de segurança para os eventos dos carnavais dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Investigado não informado. Local do Fato: Uruguaiiana.

IC.00931.00028/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de Investigar condutas improbas envolvendo o frigorífico JVR e funcionários do Município ligados à Secretaria de Agricultura. Investigado: JVR. Abatedouro Eireli. Local do Fato: Viamão/RS.

IC 00931.00119/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de Possível ato de improbidade consistente na manutenção da contratação, pela FADERS, de empregados públicos com mais de setenta anos de idade. Investigado: Faders - Fund de Artc e Des Pol Púb P/ Pes Port Defic e Altas Hab -RS. Local do Fato: Viamão.

PI 00931.00029/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na contratação e desempenho de funções dos agentes de combate às endemias no âmbito do Município de Viamão. Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

IC 00931.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades no concurso n.º 17/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Viamão, para o provimento, entre outros, do cargo de Supervisor Escolar. Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

PI 00931.00032/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no descontrol, por parte da Administração Pública, do patrimônio público do Município de Viamão. Inves-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

tigos: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 00933.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de apurar eventual omissão do Município de Igrejinha pela falta de legislação municipal a respeito da aquisição e uso de veículos ciclomotores. Investigado: Município de Igrejinha. Local: Igrejinha/RS.

PI 00940.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de apurar irregularidades na execução do Termo de Compromisso n.º TC/PAC 1412/08, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Campina das Missões para a melhoria habitacional para o controle da doença de chagas na Linha Buriti, zona rural de Campina das Missões/RS. Investigado: a apurar.

PI 00940.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de apurar o emprego de servidores do Município de Campina das Missões (motorista e operador de máquina pesada) em desvio de função, bem como o recebimento de valores indevidos por esses servidores para executar serviços com o maquinário da Prefeitura Municipal nas propriedades de Alberto Moacir Welter e Pedro José Dewes, situadas no interior de Campina das Missões/RS. Investigado: a apurar.

PI 00940.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha com a finalidade de regularizar a prestação do serviço público de abastecimento de água potável às 34 famílias da comunidade da Linha Treze de Maio, zona rural de Cândido Godói/RS. Investigado: A apurar.

IC 00944.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de apurar irregular no estabelecimento, por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Navegantes, de plano de saúde denominado Programa Voluntário do Idoso.. Investigado: Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes. Local do Fato: Porto Xavier.

IC 00944.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa praticado por servidor Médio Efetivo do Executivo de Porto Xavier, consistente em realizar consultas particulares em horário de expediente, no hospital local. Investigado: Médico Efetivo Do Executivo De Porto Xavier. Local do Fato: Porto Xavier.

IC.00945.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de apurar eventual perda e dilapidação de bens públicos pertencentes à Câmara de Vereadores de Jaboticaba, durante o ano de 2012. Investigado: Oldair Bueno Cancian. Local do Fato: Jaboticaba.

IC.00945.00032/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de apurar eventual perda e dilapidação de bens públicos pertencentes ao Município de Jaboticaba, durante as gestões 2005/2008 e 2009/2012. Investigado: Wanderli Carlos Molinari e Silva. Local do Fato: Jaboticaba.

IC.00945.00030/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de

Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de apurar possível concessão irregular de Bolsa Família a funcionários públicos no Município de Cerro Grande. Investigado: Município de Cerro Grande. Local do Fato: Cerro Grande.

IC.00945.00027/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas com a finalidade de apurar possível ocorrência de desvio de finalidade na remoção de servidora municipal, no Município de Rodeio Bonito. Investigados: Evandro Carlos Beltramin, Município de Rodeio Bonito e Nilson Luis Dal Cortivo.

IC.00945.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana com a finalidade de apurar contratações irregulares de servidores temporários pelo Município de Cristal do Sul. Investigados: Cezar de Pelegrin e Município de Cristal do Sul. Local do Fato: Cristal do Sul.

IC.00945.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades na execução do Programa Leite Gaúcho pela Prefeitura Municipal de Cristal do Sul. Investigados: Cezar de Pelegrin e Município de Cristal do Sul. Local do Fato: Cristal do Sul.

PI 01129.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí por Vanessa Casarin Schütz com a finalidade de apurar possível ocorrência de superfaturamento na aquisição de materiais de construção para a população, em decorrência da situação de emergência por causa do temporal na região. Investigado não informado. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01175.00015/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de Apurar suposta concessão indevida de diárias a vereadores de Maratá/RS.

Investigados: Vereadores Nildo De Souza e Fernando Schrammel.

Representante: Cidadão marataense (anônimo).

Local do Fato: Maratá.

IC 01203.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre – Combate Aos Crimes Licitatórios com a finalidade de investigar possíveis irregularidades praticadas por parlamentar da Assembleia Legislativa, consistentes no abuso de poder, captação ilícita de recursos e uso da máquina pública para fins eleitorais. Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01220.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha por Paula Ataide Athanasio com a finalidade de apurar eventual prática de nepotismo ocorrida no âmbito do Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) envolvendo os servidores de cargos providos em comissão Adnilson Souza Lima e Marcia Pinheiro Alves. Investigados: Adnilson Souza Lima, Irga - Instituto Riograndense do Arroz e Marcia Pinheiro Alves. Local do Fato: Cachoeirinha.

PI 01234.00041/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos ao emprego dos recursos e maquinários doados pela Companhia Riograndense de Mineração à Cooperativa dos Produtores Rurais de Santana do Livramento - COOLIVRA para utilização



no Projeto de Unidade de Reciclagem de Garrafas PET, conforme convênio firmado com o Município de Santana do Livramento. Investigado: Luiz Pedro Velasques Fernandes. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de procedimento instaurado a fim de averiguar possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Educação quanto à deficiência na fiscalização do transporte escolar, na manutenção dos veículos que realizam o transporte, bem como ausência de recursos humanos na referida secretaria com o fim de atender a demanda de serviço. Investigado: Secretaria Municipal De Educação. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 242/2015 AVISO Nº 51/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Junho de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) Processo nº IC.01202.00069/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do descumprimento da proibição de fumar em locais fechados pelo estabelecimento denominado Boate Papillon Pub, localizado na Av. Venâncio Aires, 912, nesta Capital, bem como eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 02) Processo nº IC.00726.00002/2013: averiguar ocorrência de delito ambiental de poluição sonora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 03) Processo nº IC.01127.00030/2012: investigar a regularidade da Creche Cheirinho de Nenê Ltda. Sito à Rua Santo Antônio, 80, em Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 04) Processo nº IC.00732.00078/2007: apurar a construção de açude, em área

de preservação permanente, sem licença ambiental, por Flávio da Rocha Lopes, na Costa do Pinheiro, em Chuvisca/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 05) Processo nº IC.00737.00036/2014: OBJETO: Debelar o ruído incômodo advindo do estabelecimento Kantu's Bar, localizado na Rua Tio Elias, n.º 400, denunciado pelo abaixo-assinado de moradores do Bairro Leodoro Azevedo. Investigado: Kantu's Bar localizado na Rua Tio Elias, n.º 400, Bairro Leodoro Azevedo, em Canela. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 06) Processo nº IC.00949.00129/2013: averiguar desídia na manutenção da Praça Central de Atlantida, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 07) Processo nº IC.00748.00265/2012: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área de APP, sem licenciamento ambiental. PARTES: CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUZA (investigado) e PATRAM PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL)- Representante. LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) Processo nº IC.00762.00089/2014: apurar a possível contaminação ocorrida em curso hídrico, bem como a queimada de remanescente florestal do Bioma Mata Atlântica, fato constatado no dia 02 de junho de 2014, na BR 153, Km 10, interior do Município de Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado João Lodovico Postali. 09) Processo nº IC.00762.00122/2014: apurar o depósito de resíduos de gorduras, a construção irregular de um estábulo e a queima de resíduos sólidos diretamente sobre o solo a céu aberto, fato constatado no dia 27 de agosto de 2014, na Rua Bortolo Balvedi, Bairro São Caetano, em Erechim (RS), tendo como investigado Jandir Pedro Daniel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 10) Processo nº IC.00768.00043/2010: objeto: Investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental, localizada na Rua Vinte e Quatro de Agosto nº 327, Centro, Esteio. Local: Esteio. Requerente: Município de Esteio (Secretaria do Meio Ambiente). Investigado: Posto Mendes LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 11) Processo nº IC.00777.00042/2004: POÇOS ARTESIANOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 12) Processo nº IC.00933.00029/2013: apurar eventual evasão de receitas públicas, suas causas e responsabilidades. Investigado Município de Igrejinha, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 13) Processo nº IC.00802.00085/2014: OBJETO: investigar a utilização de recursos hídricos pela empresa Gemelli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 14) Processo nº IC.01175.00017/2011: OBJETO: Aterramento em área de preservação permanente (margens do Rio Cai), sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Nedi de Souza Machado, Estrada Pareci, nº 1180, Porto Pereira, Montenegro/RS. **Encami-**



nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 15) Processo nº IC.00718.00026/2012: OBJETO: INVESTIGAR A ATUAL REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO NO QUE TANGE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: Município de BAGÉ/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 16) Processo nº IC.00867.00017/2014: investigar possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos industriais in natura, sem autorização dos órgãos competentes, na localidade de Campo da Aviação, interior do Município de Santa Rosa/RS, tendo por investigado JOÃO CARLOS VARGAS DOS SANTOS, pessoa física, portadora do, residente na localidade de Campo da Aviação, interior de Santa Rosa/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 17) Processo nº IC.00873.00005/2014: OBJETO: APURAR EVENTUAL DESVIO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR LAIRTON PADILHA OCHS NO MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO; LAIRTON PADILHA OCHS;. LOCAL: EUGÊNIO DE CASTRO/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 18) Processo nº IC.01132.00050/2011: objeto: Verificação da existência e regularidade das normas de convivência escolar (Parecer 820/2009 do CEE/RS), nas escolas da rede pública municipal do Município de Santo Ângelo, RS, tendo como investigados as escolas da rede pública municipal do Município de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo. Investigado: Escolas da Rede Pública Municipal do Município de Santo Ângelo. 19) Processo nº IC.01132.00061/2012: objeto: Verifica o aumento de vagas na educação infantil (creches). Local: Município de Sede Nova, RS. Investigado: Município de Sede Nova, RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 20) Processo nº IC.00899.00004/2011: OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na aquisição de veículo de passageiros, tipo microônibus, por parte da Prefeitura Municipal de Formigueiro, consoante documentação apresentada pelo Vereador Antônio Giovani Gonçalves Cardoso, referente ao Processo Licitatório, modalidade Convite nº 0-9/2009. INVESTIGADO: Município de Formigueiro. LOCAL: Formigueiro, RS. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 21) Processo nº IC.00915.00129/2014: averiguar a inexistência de formalização de processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tramandaí. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 22) Processo nº PI.00917.00060/2005: apurar a alteração do curso d'água na Localidade de Barra Romana. Município de Três Passos. Parte: Prefeitura Municipal de Três Passos. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 23) Processo nº IC.00924.00127/2014: OBJETO: Instigar o Poder Executivo Municipal de Vacaria ao cumprimento das disposições dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 05/2012 (Código de Posturas do Município), que trata da pavimentação dos passeios

públicos dos imóveis situados no Município. INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VACARIA. DATA: 25/11/2014. LOCAL: Vacaria. RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 24) Processo nº IC.00832.00051/2015: apresentante: MAPA. Investigada: ELAIZE SILVA PEZZI(SUPERMERCADO PEZZI). Local: RS. Apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 25) Processo nº IC.00718.00003/2015: OBJETO: DENÚNCIA SOBRE VEREADOR QUE TERIA VIAJADO A PORTO ALEGRE SEM PROPÓSITO PERTINENTE ÀS SUAS FUNÇÕES. INVESTIGADO: CARLOS ADRIANO CARNEIRO - ESQUERDA-PTB. LOCAL: BAGÉ. 26) Processo nº IC.00718.00131/2014: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO CONCESSÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS INDEVIDAS, DESVIO DE FUNÇÃO E PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM DESCONFORMIDADE, NO QUADRO DE SERVIDORES DO DAEB. INVESTIGADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAGÉ/DAEB. LOCAL: BAGÉ. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 27) Processo nº IC.00732.00023/2005: APURAR FRAUDE NO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SAÚDE. INVESTIGADOS: CLAIR LEALS DOS SANTOS, MARIA CLARETE BUENO PEREIRA, TELMA MONTEIRO LONGARAI, SOLANGE TAVARES LIMA E ZENITE DA SILVA BARBOSA. LOCAL: ARAMBARÉ/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 28) Processo nº IC.00738.00001/2014: apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de pessoal do Vereador Erroldisnei Borges de Borges (Vereador "Rodinha") mediante utilização de recursos materiais de associação civil subvencionada por recursos públicos municipais. Local dos fatos: sede da Associação Educacional e Cultural Canguçuense, situada na Rua Bernardino da Silva Mota, n.º 81, nesta Cidade Prefeitura Municipal de Canguçu. investigados: Erroldisnei Borges de Borges, brasileiro, branco, natural de Canguçu/RS, residente na Av. Exército Nacional, 191/101, nesta Cidade. Associação Educacional e Cultural Canguçuense, sediada na Rua Bernardino da Silva Mota, n.º 81, nesta Cidade;. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 29) Processo nº IC.00738.00011/2011: apurar eventual risco à saúde humana e ao meio ambiente decorrente do uso de canos de amianto na rede de distribuição de água no Município de Canguçu. Investigado: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 30) Processo nº IC.00739.00079/2012: OFÍCIO PROCON ACERCA DA EMPRESA VICASA, QUANTO AO VALOR COBRADO DA PASSAGEM. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 31) Processo nº IC.00739.00050/2011: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NO REPASSE DE VERBA DE CONVÊNIO PE-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

LO MUNICÍPIO DE CANOAS AO ABRIGO CASA DO SOL. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL DO FATO: CANOAS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 32) Processo nº IC.00748.00114/2014: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTE: CHAPEAÇÃO CLÁUDIO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 33) Processo nº IC.00748.00163/2013: objeto: Possível irregularidade na efetividade do servidor JUAREZ GOTTSCHLAK, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, que não ficaria no seu local de trabalho, comparecendo somente para bater o ponto nos horários de entrada e de saída, contando com o acobertamento de seus superiores Paulo Torres e Rogério Garcia. Partes: Anônimo (representante) - Juarez Gottschalk e outros servidores que acobertam a irregularidade na sua efetividade (representado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 34) Processo nº IC.00748.00199/2014: OBJETO: EDIFÍCIO REAL - RUA MARQUÊS DO HERVAL, Nº 1124 - RISCO DE DESABAMENTO. PARTES: JOSE SILVIO MONTEIRO KLIPPEL (REPRESENTANTE), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REAL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 35) Processo nº IC.00763.00026/2014: OBJETO: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento comercial André de Ré e Cia Ltda., de Paulo Bento. INVESTIGADO: André de Ré e Cia. RECLAMANTE: Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde de Erechim. LOCAL: Paulo Bento/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramma:** 36) Processo nº IC.00777.00007/2011: IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 37) Processo nº IC.00777.00013/2012: OBJETO: EM TESE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DECORRENTE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES/FRAUDES NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO, NO ANO DE 2012, PELA EMPRESA LÓGICA, NO MUNICÍPIO DE ÁUREA-RS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA/RS E LÓGICA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO. LOCAL: ÁUREA-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 38) Processo nº IC.00783.00028/2014: assunto: Apurar a emissão de particulados à atmosfera, pela empresa CONSPAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na implantação do Loteamento Jardins do Vale, na RS 118, KM 16, nas proximidades do Bairro ROSA MARIA. 39) Processo nº IC.00783.00061/2014: apurar uso de documento falso como condição para ingresso no serviço público. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 40) Processo nº IC.00794.00043/2014: OBJETO: Reparação do dano decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora (Serraria) sem a licença de operação, ocorrido na localidade de Distrito Alto da União,

Ijuí/RS. INVESTIGADOS: KORB e CIA LTDA – ME e CARLOS MIGUEL KROMBAUER KORB. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 41) Processo nº IC.00820.00102/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA DIACUI, 236, BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: MECÂNICA DOIS IRMÃOS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 42) Processo nº IC.00820.00177/2011: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES URBANÍSTICAS DECORRENTES DA DESCONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO BAIRRO VERGUEIRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 43) Processo nº IC.00942.00004/2014: objeto: Investigar o depósito ilegal de madeira nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Rua Tenente Portela, Centro, Planalto/RS. Investigado: Agostinho Gnoatto. LOCALIZAÇÃO: janeiro/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 44) Processo nº IC.00858.00008/2012: para verificação da adequação técnica de vaga de estacionamento especial para pessoas portadoras de deficiência na Rua dos Andradas, próximo ao edifício de número 240, Centro, nesta cidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 45) Processo nº IC.00873.00011/2013: OBJETO: AMPLIAÇÃO DOS EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS; PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE;. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 46) Processo nº IC.00887.00009/2014: "Verificar irregularidade na concessão de subvenção à Festa da Melancia, pela participação de servidor público na gestão da verba concedida à Associação dos Produtores de Melancia, em Arroio dos Ratos.". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 47) Processo nº IC.00889.00006/2014: (PEM) Objeto: Apurar as medidas adotadas pelo Município para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, em observância às Leis nº 11.445/2007 e 12.305/2010. Local: Município de Barracão. Investigado: Município de Barracão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 48) Processo nº IC.00890.00021/2010: objeto: Irregularidades no Canil Municipal - Cempa. Investigado: Município de São Leopoldo, com sede na Praça Tiradentes, nº. 119, Bairro Centro, nesta cidade. Local: Canil Municipal, localizado na Estrada do Socorro, nº 1440, Bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 49) Processo nº IC.00891.00006/2012: OBJETO: "CEDÊNCIA IRREGULAR DOS OCUPANTES DE CC BRASIL FERNANDO SANTOS OLIVEIRA E LUIZ CAR-



LOS RODRIGUES MARQUES". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 50) Processo nº IC.00779.00007/2013: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa consistente na dispensa de licitação para manutenção preventiva e corretiva na ambulância placa IKQ 1431, fato verificado na cidade de Mata/RS, devendo, por ora, contar como investigado o Município de Mata/RS, na pessoa do representante legal, o ex-prefeito municipal Sergio Roni Bruning. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 51) Processo nº PA.00901.00181/2013: acompanhar a efetividade das fichas FICAIS no Município de Sapiranga e registrar os encontros periódicos a serem realizados. 52) Processo nº PA.00901.00780/2009: ASSUNTO: APURAR A INEXISTÊNCIA DE VAGAS SUFICIENTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 53) Processo nº PI.00907.00149/2014: OBJETO: Apurar possível excesso de gastos com pessoal (folha de pagamento), contrariando o disposto no artigo 169 da Constituição Federal. INVESTIGADO: TIAGO ZANOTELLI, Prefeito de Fontoura Xavier, com endereço à Avenida 25 de Abril, n.º 920, Centro, em Fontoura Xavier/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 54) Processo nº IC.00910.00038/2013: investigar a situação de ocupação irregular dos terrenos localizados na Rua Borges de Medeiros, esquina Rua Tamandaré (lotes que vão até a Sanga do Meio) e a limpeza dos mesmos, visto que os seus ocupantes estão acumulando lixo no local, o que incomoda os vizinhos, em Tapes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 55) Processo nº IC.00910.00020/2014: diante dos documentos que apontam irregularidades no Bolsa Família, nos Municípios de Tapes e Cerro Grande do Sul, referente à inclusão de famílias que não se enquadram nos requisitos exigidos pelo referido programa nos anos de 2009 e 2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 56) Processo nº IC.00920.00001/2001: loteamento irregular. SITUAÇÃO ATUAL: Aguarda cumprimento. Área: Matéria: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 57) Processo nº PA.00833.00047/1992 (A): ASSUNTO: INVASÃO DE MALOCAS NO MORRO TERESOPOLIS AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL RESERVA ECOLÓGICA. SITUAÇÃO: AND. FUNCIONÁRIO: INDETERMINADO. RECLAMANTE: VALDE-REZ JOSÉ BARLETTE - OBS: PGJ 05301 - 09.00/93 5. END. RECLAMANTE: RUA ERECHIM, 910 AP. 404. RECLAMADO: DECIO GERVASIO CESCINETTO, RUA PELOTAS 403. SALVADOR SERRA RIUS, PROCURADOR DE JOSE RAFAEL MARTIN. CLEUSA MARILIA PEIXOTO MARTINEZ, ESTRADA DO ARACAJU, 1400. OTAVIO ROCHA, 22/13. END. RECLAMADO: ACIMA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 58) Processo nº IC.00732.00037/2011: APURAR DEFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ NA LOCALIDADE DE SANTA AUTA, INTERIOR DE CAMAQUÃ/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 59) Processo nº IC.00949.00119/2013: averiguar funcionamento irregular da fábrica de artefatos de cimento São José, localizada na Rua Antúrios, nº 3908, Distrito de Capão Novo, em Capão da Canoa, de propriedade de Alex Sandro da Rosa Alves, residente no local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 60) Processo nº IC.00790.00006/2013: OBJETO: Apurar parcelamento irregular do solo urbano - Loteamento José Ruy da Costa Lemos. INVESTIGADO: Município de Herval. LOCAL: área urbana de Herval. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 61) Processo nº IC.00819.00003/2012: apuração de ocorrência de dano ambiental, consistente em supressão (secagem) de açude para utilização da área como lavoura, na propriedade do investigado, na Localidade de Colônia Cash, interior do Município de Condor, entre os anos de 2011 e 2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 62) Processo nº IC.00820.00173/2014: PRÁTICA EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA ISA DIPP, 369, VILA JARDIM, TENDO COMO INVESTIGADO MIGUEL HENRIQUE VIERIA PAZ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 63) Processo nº IC.00853.00025/2013: OBJETO: AVERIGUAR A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DA CIDADE DO RIO GRANDE. REQUERENTE: MARIANGELA DE BOTELHO MARCOS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 64) Processo nº IC.00891.00089/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 65) Processo nº IC.00894.00020/2014: OBJETO: Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por ter em depósito produto de origem vegetal, sem licença outorgada por autoridade competente. INVESTIGADO: ARNALDO AQUINO FEIJÓ, brasileiro, solteiro, residente na Rua 1º de Março, 3620, Centro de São Luiz Gonzaga - RS. LOCAL DO FATO: Localidade de Vila Santa Inês, interior do Município de São Luiz Gonzaga. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 66) Processo nº IC.00911.00040/2013: OBJETO: ATIVIDADE DE SERRARIA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ADEMAR SARMENTO MACIEL, residente na Estrada Gervásio Maciel, s/nº, Localidade de Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS. LOCAL: Estrada Gervásio Maciel, s/nº, Localidade de Santa Cruz da Concórdia, Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 67) Processo nº PI.00915.00093/2014: atraso do IBAMA em julgar recursos administrativos referentes a licenças de pesca, impedindo que



pescadores exerçam sua função. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 68) Processo nº IC.00919.00038/2013: apurar eventuais irregularidades na aplicação dos Recursos do Programa Bolsa Família no Município de Tucunduva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 69) Processo nº IC.00930.00072/2006: OBJETO DA INVESTIGAÇÃO: Investigar a ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento de olaria localizada na Estrada da Capororóca, Beco da Esplanada, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 70) Processo nº IC.01128.00020/2014: FATO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA ILPI RESIDENCIAL GERIÁTRICO RECANTO DOS PÁSSAROS LTDA, LOCALIZADA NA ESTRADA AFONSO LOURENÇO MARIANTE, 1.895, BAIRRO BELÉM VELHO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 71) Processo nº IC.00711.00080/2014: apurar os motivos da morosidade na realização das obras de saneamento no município, as quais tem acarretado transtornos aos cidadãos alegretenses. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 72) Processo nº IC.00949.00133/2013: averiguar existência de canil irregular, com aproximadamente 70 cães, localizado na Rua Santa Terezinha, nº 65, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa, de responsabilidade de Arlete Dias dos Santos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 73) Processo nº IC.00820.00283/2014: objeto: Verificar o programa institucional de fiscalização em ILPIs, no município de Passo Fundo, tendo como investigado a ILPI Residencial Ville de La Vie. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 74) Processo nº PI.00872.00008/2015: objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da deposição indevida de materiais de construção em terreno, atingindo vegetação nativa, em propriedade atribuída à Bruno Ademar Mentges, na Rua Honduras, nº 740, em Santo Ângelo-RS, e Robson Augusto Ribeiro Binello, residente e domiciliado na Rua F, nº 1519, em Santo ÂNGELO-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 75) Processo nº IC.00876.00029/2012: OBJETO: a regularização das atividades da olaria pertencente ao investigado, a qual funciona sem licenciamento do órgão ambiental competente, em desrespeito à legislação ambiental. INVESTIGADO: Sr. Gelson Lambricht Weiler. LOCAL: Esquina Pompílio Silva, interior do Município de São Valério do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 76) Processo nº IC.00889.00055/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 77) Processo nº IC.00911.00065/2012: OBJETO: ATIVIDADE IRREGULAR DE CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS. INVESTIGADO: CESAR VANDERLEI HOFMANN, residente na Rua Picada Gravatá, nº 2034, Bairro Mundo Novo, Taquara/RS. LOCAL:

Rua Picada Gravatá, nº 2034, Bairro Mundo Novo, Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 78) Processo nº PI.00917.00035/2013: apurar notícia de irregularidade em concurso público (editais n. 01 e 02/13, de Tiradentes do Sul). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 79) Processo nº IC.00917.00036/2012: apurar dano ambiental decorrente de crime contra a flora, em virtude do corte de árvores nativas na Localidade de Cerro Grande, Município de Esperança do Sul. PARTE: VALDEMAR SCHUCH. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00783.00049/2014: OBJETO: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL ROSA GOMES LTDA., SITUADO NO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. LOCAL: AV. DOS ESTADOS, Nº 833, BAIRRO RIO BRANCO, GRAVATAÍ/RS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATAÍ. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 81) Processo nº IC.00832.00046/2015: apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem (embalar e comercializar produto em desacordo com o padrão oficial). Apresentante: MAPA/RS. Investigado: Santa Lúcia S/A. Local: RS. 82) Processo nº IC.00832.00063/2015: AS - 4º PJ. Apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 83) Processo nº IC.00833.00023/2013: apurar ocorrência de maus-tratos a cães na Rua Manduca Nunes, 247, Bairro Glória, nesta Capital. 84) Processo nº IC.00833.00137/2014: apurar irregularidades em Posto de Combustível na Rua do Pescador, nº 22, Ilha das Flores, Bairro Arquipélago, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 85) Processo nº IC.00937.00013/2013: adotar medidas para regularização do estabelecimento de PAULO CÉZAR PAVANI PEREIRA, que labora com serviços de oficina de motocicletas e motonetas, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. O empreendimento está situado na Rua Otto Rudhel, 90, Centro, no Município de Augusto Pestana/RS. É investigado o Sr. Paulo Cezar Pavani Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 86) Processo nº IC.01127.00009/2014: apurar a prática de danos ao meio ambiente, em razão da manutenção irregular de pássaros em cativeiro na Rua Cascavel, 212, Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 87) Processo nº IC.00748.00287/2013: objeto: Ausência de PPCI e possível risco à coletividade. Local: Caxias do Sul. Partes: Julian Dasiano Fontes (representante) e Almor Dambroz (Bar da Praça) (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 88) Processo nº PI.00751.00030/2014: reclama de vizinho que não limpa o terreno fazendo com que ainmais peçonhentos se reproduzam no local. **Encaminhado por 1º Promotor de**



Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 89) Processo nº IC.00771.00045/2010: OBJETO: Fiscalização ambiental por movimentação de terra, construção de ponte em APP e supressão de vegetação. LOCAL: Linha Vicentina, 1º distrito, RS 453, Km 114. PARTE: Daniel Fiametti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 90) Processo nº IC.00933.00008/2008: atividade Irregular de Produção de Carvão Vegetal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 91) Processo nº IC.00794.00025/2014: OBJETO: Promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade do investigado - situada na Rua do Comércio, nº 344, Centro, Ijuí (RS) - junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tombamento;. INVESTIGADO: EDMUNDO HENRIQUE POCHMANN, residente na Rua José Bonifácio, nº 1560, Ijuí (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 92) Processo nº IC.00802.00004/2015: objeto: SUINOCULTURA OPERANDO EM DESACORDO COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 93) Processo nº IC.00814.00005/2015: apurar possível produção irregular de produtos químicos (saneamento), sem o devido registro da ANVISA, potencializando a ocorrência de danos ambientais. Local: Av. Sete de Setembro, n.º 1401, Bairro Industrial, Novo Hamburgo. Investigada: Henriques Produtos Químicos Ltda., Quimatex. 94) Processo nº PI.00814.00012/2015: apurar possível deposição irregular de resíduos em imóvel localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Pastor Bueno, nesta cidade. Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a rua Pastor Bueno, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 95) Processo nº PI.00814.00018/2015: apurar possíveis atos de maus-tratos a animais da espécie canina na Rua Saldanha Marinho, n.º 264, em Novo Hamburgo. Local: Rua Saldanha Marinho, n.º 264, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 96) Processo nº IC.00951.00025/2013: objeto: caça ilegal de animais silvestres;. Local: Bacupari, Palmares do Sul;. Partes: Gilson Mello, Aleques Sandro Packes e Edson Umberto Bof. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 97) Processo nº IC.00820.00101/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP OCORRIDA EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO ANCELMO LOURENÇO E AGRÍCOLA FERRARI LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 98) Processo nº IC.00852.00152/2013: objeto: apurar possível desconformidade dos dados acostados provenientes de estação de monitoramento a revelar possível má qualidade do ar em Rio Grande/RS. Local: Rio Grande/RS. Investigado: FEPAM E BRASKEM S.A. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 99) Processo nº IC.01234.00050/2014: procedimento instaurado para apurar situação de crime ambiental, em que houve caça à animal da fauna silvestre

(capivara)sem autorização de órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 100) Processo nº PI.00873.00001/2015: OBJETO: APURAR A LEGALIDADE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2014 DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 101) Processo nº IC.00872.00104/2013: averiguar possíveis danos a consumidores em razão do comércio de produtos alimentícios em condições impróprias ao consumo, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigados a empresa AMAN E AMAN LTDA (CNPJ nº 00.334.752/0001-99, Rua Antunes Ribas, nº 1591, Centro, Santo Ângelo) e o empresário individual RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA (CNPJ nº 14.526.105/0001-93, Rua Adolfo Callegaro, nº 921, Bairro Haller, Santo Ângelo). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 102) Processo nº IC.00876.00016/2006: DANO AMBIENTAL NA LOCALIDADE DE COXILHA BONITA EM CHIAPETTA PELA DESCRIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA POR RAUL HENRIQUE CHRIST NICHEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 103) Processo nº IC.00882.00019/2009: exploração comercial do clube sem prestações de contas dos numerários recebidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 104) Processo nº IC.00889.00074/2012: LOCAL: Linha São Pedro, Machadinho. OBJETO: criação de gado no sistema confinamento. INVESTIGADO: Odirlei Moterle. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 105) Processo nº IC.00891.00013/2014: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, os quais estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. 106) Processo nº IC.00891.00045/2013: investigar a denúncia de risco no atendimento dos pacientes do SUS que são encaminhados pelo Município de São Leopoldo para atendimento oftalmológico em uma clínica especializada no Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 107) Processo nº IC.00893.00002/2014: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO SUL NA APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.413, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A SEGREGAÇÃO DE MASSA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 108) Processo nº IC.00894.00033/2012: INVESTIGADO: João Carlos Marques Pereira. OBJETO: Inquérito Civil instaurado a partir do relatório da COA nº 223/120/11-11, para apurar possíveis danos ambientais decorrentes do descarte irregular de resíduos sólidos. LOCAL: na estrada vicinal, próximo à sede da Coopatriço, no Distrito Industrial desta Cidade. **Encaminhado por**



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 109) Processo nº PI.00897.00043/2014: apurar possível existência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa sem autorização dos órgãos competentes, em área de preservação permanente, às margens de curso hídrico localizado na Rua Siqueira Campos, ao norte, bairro nova Alemanha, em São Pedro do Sul, sem registro, por ora, de investigado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 110) Processo nº PA.00901.00070/2011: apurar a situação do Fundo Municipal da Assistência Social de Sapiranga. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 111) Processo nº PI.00907.00137/2014: OBJETO: Apurar denúncia de criação e comercialização de aves para rinha. INVESTIGADO: Ignorado. LOCAL: Rua João Miranda, n. 128, Bairro Missões, em Soledade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 112) Processo nº IC.00914.00095/2014: constatação de funcionamento de uma Rinha de Galos, com ocorrência de maus tratos aos animais, localizado na Estrada Geral, n.º 7415, localidade de Rio Verde, em Torres/RS, de propriedade de Izaudo Santiago da Silva e Dilma Mariza Matos da Silva (investigados). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 113) Processo nº IC.00917.00005/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, no Município de Tiradentes do Sul. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Moradores ribeirinhos do Rio Lajeado Grande e Município de Tiradentes do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 114) Processo nº IC.00930.00022/2011: investigado: VITOR ZATTA. Objeto: Fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Regional n.º 01337.00001/2008. 115) Processo nº IC.00930.00098/2011: interessado. VILSON ARRUDA FILHO. Objeto: Recuperação do recurso hídrico denominado Lago Tarumã e seu entorno, em especial no que se refere à poluição hídrica, disposição de resíduos sólidos e completo abandono da infra-estrutura existente (manutenção das vias e ausência de passeio público pelo Município de Viamão). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 116) Processo nº IC.00931.00104/2014: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na ausência de resposta à requisição de informações do Ministério Público. 117) Processo nº PI.00931.00043/2013: email de siac@mp.rs.gov.br 26 de outubro de 2012. Denúncia dando conta de que a Prefeitura Municipal de Viamão não atualizaria as fichas profissionais/funcionais de seus funcionários e que existiriam nomes e cargos que não correspondem e nomes com cargos que nunca trabalharam, assim como, várias pessoas que não trabalharam mais na Prefeitura e constam como ativas ainda. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 118) Processo nº IC.00833.00041/2014: apurar as perturbações de sossego derivadas das atividades do estabelecimento denominado

Tapas Bar, localizado na Rua da República nº 30, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 119) Processo nº IC.00718.00072/2014: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO REGISTRO DE CERTIDÕES DE ÓBITOS SEM ATESTADOS MÉDICOS DE ÓBITOS. LOCAL: BAGÉ, RS. PARTES: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOAS NATURAIS DE BAGÉ e SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 120) Processo nº IC.00739.00030/2012: AUTOS DA PI.00739.00195/2011, CASA DE RELIGIÃO DA RUA ITÁLIA, 1016. 121) Processo nº PI.00739.00017/2014: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL EM RAZÃO DE POLUIÇÃO SONORA ORIUNDA DE CULTO RELIGIOSO. INVESTIGADO: CENTRO DE RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA. LOCAL DO FATO: CANOAS - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 122) Processo nº IC.00780.00017/2012: objeto: prática de atividade potencialmente poluidora em descumprimento da legislação ambiental. Investigado: Aldemir Soares de Oliveira. Local: Rua Luiz Bergamini, nº 1.186, Navegantes, Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 123) Processo nº IC.00820.00083/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS EM APP. LOCAL: CAPINGUI. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: MARCIO MARTINELLI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 124) Processo nº IC.01132.00066/2011: objeto: Educação de qualidade - cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de São Miguel das Missões. Local: Município de São Miguel das Missões - RS. Investigado: Município de São Miguel das Missões. 125) Processo nº IC.01132.00079/2011: objeto: Educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Ubiretama-RS. Local: Município de Ubiretama. Investigado: Município de Ubiretama - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 126) Processo nº IC.00917.00004/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, no Município de Três Passos. Município de Três Passos. Partes: Moradores ribeirinhos do Rio Lajeado Grande e o Município de Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 127) Processo nº IC.00924.00014/2014: corte de árvores nativas folhosas e pinheiro araucária FAPP. Local: Capela Conceição, Pinhal da Serra/RS. Investigado: Dorival Avila da Silva. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. 128) Processo nº IC.00924.00029/2012: apurar dano ambiental consistente no corte seletivo de 80 árvores nativas, sendo destas 16 da espécie Araucária Angustifolia, Fora de área de Preservação Permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Rincão dos Bonifácio, no município de Monte Alegre dos Campos/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar de Vacaria/RS. Investigado: Valdemar Deon da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Via-**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

mão: 129) Processo nº IC.00931.00058/2013: apurar a falta de comprovação documental, pela ILPI Residencial Geriátrico Caminho do Mar, dos diagnósticos de seus internos, dos relatos de subsídios para diagnóstico, dos exames complementares e da exigência de diagnóstico prévio às internações, tendo como investigada a referida ILPI. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 130) Processo nº SD.01411.00003/2015**: OBJETO: APURAR EVENTUAIS OMISSÕES NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO INSTITUTO RECRIAR - ABRIGO CASA AMARELA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 131) Processo nº IC.00829.00011/2014**: possíveis irregularidades na ordem de serviço RE 005/2013, de 21/03/13, do Subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, que alterou a ordem de serviço DRP nº 01/02, de 02/01/02, dispensando a instauração de procedimento fiscal para fins de constituição de créditos tributários pertinentes ao ICMS, por descumprimento de obrigação principal, quando o valor do tributo monetariamente não ultrapassar a 145 UPFs. Local: Porto Alegre. Representante: SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOUREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AFOCFE - SINDICATO - RS e Representado: SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 132) Processo nº IC.00711.00064/2013**: apurar dano ambiental decorrente de caça e pesca ilegal. Local do fato: Distrito de Itapororó, em Alegrete/RS. Investigados: GABRIEL LADISLAU ANHAIA DE OLIVEIRA e EDILBERTO GOMES PALMA. 133) Processo nº IC.00711.00081/2014: apurar irregularidades nos procedimentos licitatórios lançados pela municipalidade para contratação de bens e serviços, em que efetuados parcelamentos dos certames. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 134) Processo nº IC.00937.00003/2008**: verificar a existência de poços artesianos INDIVIDUAIS no Município de Augusto Pestana sem outorga para funcionamento pelo Departamento dos Recursos Hídricos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 135) Processo nº IC.00726.00021/2009**: investigar a regularidade da aplicação de verba oriunda da Fundação Cultural Gaúcha – MTG, repassada a entidades tradicionalistas, por intermédio de secretário municipal, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 136) Processo nº PI.00727.00035/2015**: apurar a utilização de veículo oficial para atender interesse privado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 137) Processo nº IC.01220.00008/2013**: apurar exercício de funções de confiança de nível superior e médio sem o preenchimento do requisito legal no curso dos anos de 2009 e 2010, que pode caracterizar atos de improbidade administrativa, por parte de GISELE MROSS VARGAS, GELSON MARQUES MARTINS e JEAM TATOBIM OSIO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Capão da Canoa: 138) Processo nº IC.00949.00165/2014: averiguar poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas pelo restaurante Public, localizado na Av. Paraguassú, nº 2585, Bairro centro, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 139) Processo nº IC.00748.00235/2011**: OBJETO: DEMORA EXCESSIVA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE ILPI'S PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, BEM COMO DE APROVAÇÃO DESSES EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS, EM ESPECIAL A RDC 283/2005. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin: 140) Processo nº PI.00748.00072/2014**: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 141) Processo nº IC.00772.00026/2014**: investigar possível destruição de vegetação nativa em estágio de regeneração em área de preservação permanente sem a devida licença expedida pelo órgão ambiental competente na localidade de Linha Um, s/n, Ivorá, RS. Ano: 2014. Investigado: Francisco Elsi Fagan. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 142) Processo nº IC.00797.00024/2011**: objeto: Investigar a regularidade do estabelecimento comercial do investigado conhecido como - Bar do Mauro - especialmente quanto a construção sobre o passeio público e a poluição sonora;. Noticiante: Roberto Lausmann;. Investigado: ADEMAR MAURO BATISTA NUNES;. Local do fato: Itaqui, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 143) Processo nº IC.00802.00043/2013**: OBJETO: INVESTIGAR A POLUIÇÃO (SONOROA E ATMOSFÉRICA) CAUSADA PELOS CANINOS DE PROPRIEDADE DO INVESTIGADO, QUE ULTRAPASSAM O LIMITE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. INVESTIGADO: MAGNUS FERNANDO KRANZ. LOCAL: RUA OTTO LEOPOLDO HEXSEL, Nº 137, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, LAJEADO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul: 144) Processo nº IC.00805.00002/2013**: investigado: Leonardo kriegler Remedi. Objeto: Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de funcionamento de abatedouro e suinocultura, sem a devida autorização de órgão ambiental competente. Local: Localidade do Laranjal, 1º Distrito de Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 145) Processo nº IC.00820.00278/2014**: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, LOCALIZADA NA RUA DOS ANDRADAS, 1067, BAIRRO BOQUEIRÃO, TENDO COMO INVESTIGADO FAHAD KALIL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 146) Processo nº IC.01134.00041/2014**: objeto: investigar a existência de PPCI nas escolas da rede municipal de ensino de Canguçu/RS. Investigado: Município de Canguçu. Local: Canguçu/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de São Sepé: 147) Processo nº**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

IC.00899.00004/2009: investigar a legalidade e probidade do projeto Novos Caminhos, idealizado na Administração Municipal da Ex-Prefeita Júlia Maria Wegner Vargas (2000 a 2004). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 148) Processo nº IC.00907.00141/2014: OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no tocante a composição da mesa diretora da Câmara de Vereadores do Município de Ibirapuitã/RS. INVESTIGADO: Josil Moraes (Presidente da Câmara Municipal de Vereadores), brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1098043399. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 149) Processo nº IC.00911.00133/2011: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. INVESTIGADO: IGREJA EVANGÉLICA CRISTO É A SOLUÇÃO, com sede na Rua Germano Paiva, n.º 309, Bairro Mundo Novo, Taquara/RS. LOCAL: Rua Germano Paiva, n.º 309, Bairro Mundo Novo, Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 150) Processo nº IC.00929.00018/2014: objeto: Realização de Homologações Trabalhistas em desacordo com as normas vigentes. Investigada: Eliza Roncatto Bergamin. Local: nos Municípios de Vila Flores e Nova Prata. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 151) Processo nº IC.00931.00055/2011: apurar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal, Alex Sander Boscaini, consistente na inobservância das Leis Municipais n.º 3851/2011, 3850/2011 e 7389/2011. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI**: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 152) Processo nº IC.00748.00280/2013: objeto: possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental;. Partes: PATRAM (representante) - NS Estruturas Metálicas e Serralheria (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 153) Processo nº IC.00883.00013/2014: possível deficiência na prestação de serviço pelas operadoras de telefonia móvel Oi e Vivo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 154) Processo nº IC.00903.00062/2013: objeto: Apurar o exercício de atividades sem Plano de Prevenção Contra Incêndio na Avenida João Pereira de Vargas, n.º 476, em Sapucaia do Sul. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Parte: Carolina Antonetti Petersen (B4)(INVESTIGADO). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 155) Processo nº IC.00907.00143/2014: OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de mecânica, sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Ibirapuitã/RS. INVESTIGADO: Luiz Ivan de Lima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.797.234/0001-90, como sede na Rua Castro Alves, 185, Bairro Horizonte, em Ibirapuitã. 156) Processo nº IC.00907.00146/2014: OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de mecânica de veículos, sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Ibirapuitã/RS. INVESTIGADO: Muller Car, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o n. 92.007.210/0001-20, com sede na Av. Borges do Canto, 508, em Ibirapuitã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 157) Processo nº IC.00924.00158/2014: OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na negativa de concessão de incentivos previstos na Lei n.º 652/2011 a fim de inviabilizar a instalação de Posto de Combustíveis no Município de Pinhal da Serra/RS. II – INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA. III – AUTOR DA REPRESENTAÇÃO: Daniel Boeno dos Reis. local: Pinhal da Serra. DATA: 28-/11/2014. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO**: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 158) Processo nº IC.00737.00026/2011: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Fernando Ferrari, n.º 143, em Canela. Investigado: Hermes Luiz Urbani. 159) Processo nº IC.00737.00027/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Presidente João Goulart, n.º 840, em Canela. INVESTIGADO: Valdomiro Valdir Müller. 160) Processo nº IC.00737.00028/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Danton Corrêa (Esquina com a Rua Melvin Jones, 82), em Canela. INVESTIGADO: E.J. Franzen e Cia Ltda. 161) Processo nº IC.00737.00029/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Luiz Facchin, n.º 261, em Canela. INVESTIGADO: Altair José Tomazelli. 162) Processo nº IC.00737.00033/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Alvaro Amazonas Fagundes, n.º 79, em Canela. INVESTIGADO: Vânio Pruchs Macedo. LOCAL: Canela/RS. 163) Processo nº IC.00737.00036/2013: OBJETO: Investigar a perfuração de poço artesiano sem a outorga do Departamento de Recursos Hídricos do Estado e o devido licenciamento ambiental, na Rua Danton Corrêa da Silva, n.º 469, Centro, área urbana de Canela. Investigado: Hotel Ruppenthal, localizada na Rua Danton Corrêa da Silva, n.º 469, Centro, neste Município, representado por seu proprietário João Ademar Ruppenthal, 164) Processo nº IC.00737.00037/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Augusto Pestana, n.º 1499, em Canela. INVESTIGADO: Darci Waldir Berti. LOCAL: Canela/RS. 165) Processo nº IC.00737.00045/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Bernardino Timóteo da Fonseca, n.º 462, em Canela. INVESTIGADA: Elma Galle Ludwig. LOCAL: Canela/RS. 166) Processo nº IC.00737.00053/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Almirante Tamandaré, n.º 190, em Canela. INVESTIGADO: Marco Aurélio Wulff. LOCAL: Canela/RS. 167) Processo nº IC.00737.00055/2011: OBJETO: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Ruy Viana Rocha, n.º 401, em Canela. INVESTIGADO: Jadir Seibert. Local: Canela/RS. 168) Processo nº IC.00737.00056/2011: OBJETO: Utilização de Poço



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1672

Artêsiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Ourides S. Rodrigues, n.º 94, em Canela. INVESTIGADO: Eugênio Lawrenz. LOCAL: Canela/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 169) Processo nº IC.00743.00018/2013: objetivo: Investigar eventual dano ambiental decorrente de descarte de resíduos em curso d'água. Investigado: João Carlos Barreto. Local: Rua Carlos Gomes, n.º 36, Carazinho/RS. 170) Processo nº IC.00743.00026/2012: OBJETIVO: investigar e sanar eventuais irregularidades na destinação de esgoto cloacal in natura à rede de esgoto pluvial e o escoamento desses efluentes diretamente no solo e a céu aberto na Rua Lúcio de Britto, n.º 481, e imediações, em Carazinho/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO. REPRESENTANTE: ANA CRISTINA DO AMARAL. LOCAL: CARAZINHO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 171) Processo nº IC.00768.00002/2011: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Av. Presidente Vargas, 2443, Esteio. 172) Processo nº IC.00768.00064/2011: investigar a poluição hídrica da Borracharia Auto Center Kadilak, localizada na Av. Luiz Pasteur n.º 1545, Esteio, bem como o acúmulo de objetos sujos e com água parada no seu pátio. Investigados: VLADEMIR PADILHA DA SILVA e BORRACHARIA AUTO CENTER KADILAK. Autor: HARRI OLUTZ. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 173) Processo nº IC.00933.00019/2012: OBJETO: Depósito irregular de resíduos da construção civil, lixo doméstico, pneus e matérias da indústria calçadista, nos fundos da Sociedade 13 de Janeiro. INVESTIGADO: Município de Igrejinha. LOCAL: Igrejinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 174) Processo nº IC.00802.00015/2014: objeto: investigar eventual poluição sonora e atmosférica decorrente das atividades da oficina de chapeação e pintura de veículos automotores localizada na Rua das Nogueiras, 620, bairro Montanha, Lajeado/RS. 175) Processo nº IC.00802.00036/2013: OBJETO: INVESTIGAR O DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL E FABRICAÇÃO DE SEBO (MATÉRIA-PRIMA DE ABATE DE BOVINOS), SEM LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: LINHA LOTES, INTERIOR DE CRUZEIRO DO SUL. INVESTIGADO: ADAIR BERNARDO DA SILVA. 176) Processo nº IC.00802.00050/2013: OBJETO: POLUIÇÃO AMBIENTAL. INVESTIGADO: BEBIDAS CHIAMULERA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 177) Processo nº IC.00907.00170/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Mário Brum, 225, Município de Soledade/RS. Investigado: Gilmar Camargo-Pedras Preciosas. CNPJ: 14577918/0001-02. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 178) Processo nº IC.00911.00110/2012: OBJETO: QUEIMA DE RESÍDUOS FLORESTAIS. INVESTIGADO: LAURI JACÓ FICK, residente na Estrada Smanioto, s/nº, Bairro Aimoré,

Taquara/RS. LOCAL: Estrada Smanioto, s/nº, Bairro Aimoré, Taquara/RS. 179) Processo nº IC.00911.00139/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INVESTIGADO: Município de Taquara/RS. LOCAL: Rua Tristão Monteiro esquina com Rua Olivier de Oliveira Paz, Bairro Santa Rosa, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 180) Processo nº IC.00917.00035/2012: apurar dano ambiental decorrente da existência de quatro fornos de carvão vegetal em atividade, bem como queima de madeira nativa para a fabricação de carvão. Localidade de Bom Jardim, Município de Esperança do Sul. Parte: Nercindo Heusner. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 243/2015
AVISO Nº 52/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Junho de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº AT.01226.03655/2014: TRIAGEM - LUISA. RELATA QUE POSSUI GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PORÉM LHE FOI NEGADO O BENEFÍCIO POR NÃO HAVER LUGAR NO ONIBUS COMUM, SENDO QUE A LEI Nº 13.320/2009, EM SEU §2º, ESTABELECE QUE NESTE CASO DEVE SER OFERTADA PASSAGEM EM ONIBUS SEMIDIRETO. COLHIDO TERMO DE INFORMAÇÕES Nº 25-8/2014. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.